






inclusão de dotação para adequação a Lei 14.399/2022. Os referidos membros analisaram os artigos e suas finalidades. Com seguida emitiram parecer favorável sem restrições ao parecer n.º 38 e 39/2024. A votação em comissão ocorreu por maioria com a presença de seus membros. Logo após ordenou que fosse lavrada a ata que achada em conforme obtém sua aprovação sem restrições. Como nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Sala das sessões, em 02 de Outubro 2024.

Presidente: 
 Secretário: 
 Membro: 

Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, realizada em 14 de outubro 2024.

Decorridos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, situado à Rua Severino da Costa Lequeira, número dezoito, centro, Brejinho, Pernambuco. Reuniram-se em sessão ordinária a Comissão de Finanças e Orçamento, composta por: Francisco Martins do Nascimento - presidente; Felipe Rocha da Costa - secretário e Ronaldo Batista de Almeida - membro. Afim de deliberarem sobre os assuntos relativos ao aspecto financeiro decorrentes do Processo TCE-PE n.º 23100594-5, relativos a Prestação de contas governo da Prefeitura Municipal de Brejinho-PE, Prefeito Gibomar Bento da Costa, o qual a Comissão em reunião realizada em quatorze de outubro de dois mil

a reunião e quatro, a qual estiveram presentes os vereadores dela constantes. Com a presença de todos os membros, opinaram pela aprovação, emitindo o parecer nº 040/2024 relativo às contas do ano de 2022 (Processo TCE/PE nº 2310 0594-51, do senhor Gilberson Bento da Costa. Sem mais a referida comissão encerrou a reunião. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, Pernambuco José Augusto Troncoso de Souza, em 14 de outubro 2024.

Presidente: 
Secretário: 
Membro: 